

## Seção 1

**Não houve publicação**

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO** e O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas no Processo Administrativo nº 00406.001651/2014-68 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001300/2014-57, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1321751, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, a Advogada da União CLARISSA FROTA ALVES DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1557246, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, e a Procuradora da Fazenda Nacional JOANA DE GODOY ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1436426, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 43/2014-CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho CGAU nº 1124/2014, concernente ao Processo nº 03000.000593/2014-14, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta nº 19/AGU/MP, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 12 de setembro de 2014, em conformidade com o que consta do Parecer nº 22/2015- COAUX3/CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1739/2015- COAUX3-CGAU/AGU, e pelo Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 1764/2015, nos termos do Julgamento s/nº, de 28 de outubro de 2015, do Advogado-Geral da União, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Interino

#### **PORTARIA Nº - 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas nos termos do Edital AGU nº 1, de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2017, retificado pelo Edital AGU nº 2, de 5 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2017, conforme Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**VER ANEXOS: SEÇÃO 2.1, SEÇÃO 2.2 e SEÇÃO 2.3**

#### **DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**

**Em 18 de janeiro de 2017**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00405.000155/2017-40. Tornar sem efeito a autorização de Afastamento do País da Advogada da União FERNANDA MENEZES PEREIRA, matrícula SIAPE nº

1742314, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2017, Seção 2, página 2, tendo em vista a necessidade urgente do serviço. Autorizo.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00405.000155/2017-40. Afastamento do País, do Advogado da União LÚCIO ALVES ANGELO JÚNIOR, matrícula Siape nº 1461913, lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 1ª Região, para participar da reunião da Rede de Peritos em Denegação de Entrada do G20, da reunião do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20 (GTAC) e da 6ª Conferência de Alto Nível Anticorrupção para Governos, Empresas e Sociedade Civil do G20, na cidade de Berlim, Alemanha, no período de 21 a 28 de janeiro de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## **Editais e Avisos**

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 1/2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Orientação Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.000126/2017-98, resolve: 1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês de seu aniversário:

Nome	Matrícula	Situação
Jaine Maria Fanticelli Curado Domingues	5558221	Pensionista
Maria da Graça Ramos Farias	725252	Aposentada
Josiene Januaria da Silva Pereira	4965477	Pensionista
Sérgio Pereira de Carvalho Filho	6223241	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal do interessado em uma Unidade de Recursos Humanos da AGU, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017. 3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica pelo e-mail [cogep.diape@agu.gov.br](mailto:cogep.diape@agu.gov.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

### **Seção 3**

### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2016**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Advocacia-Geral da União - AGU e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF. Objeto: I - aperfeiçoar a representação judicial da União nas causas afetas a interesses do TJDF e de seus agentes públicos, por parte da AGU, em cumprimento à missão institucional atribuída pelo disposto no art. 131 da Constituição da República, no art. 1º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 22 da Lei Federal nº 9.028, de 12 de abril de 1995; II - estabelecer formas de integração e colaboração entre os partícipes, aprimorando o intercâmbio de informações; e III - prevenir e solucionar eventuais conflitos na tutela dos interesses da União. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses, a contar da sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2016. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça - Advogada-Geral da União e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, CNPJ nº 00.531.954/0001-20, Desembargador MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO - Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

### **CONSELHO SUPERIOR EDITAL Nº 96, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria nº 688/AGU, de 22 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 723/AGU, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0802814-70.2016.4.05.8000, movida por ADRIANO LUÍS DE ALMEIDA SILVA, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, que determinou a inclusão do referido candidato na lista geral de aprovados, na 145ª posição, resolve: I - Convocar o candidato ADRIANO LUÍS DE ALMEIDA SILVA nomeado pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 5, de 5 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2017, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, seguindo sua ordem de preferência e sua classificação final no concurso. II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma unidade da PGFN, mais próxima de sua localidade, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>). III - Se o candidato não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

**VER ANEXO: SEÇÃO 3**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 UASG 110096**

Nº Processo: 00587000714201640. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04529815000113. Contratado: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP -. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, que serão prestadas nas Unidades da Advocacia-Geral da União, nos Estados de: Sergipe, Paraíba, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2017. Valor

Total: R\$5.623.801,92. Fonte: 100000000 - 2016NE802029 Fonte: 300000000 - 2016NE802030.  
Data de Assinatura: 22/12/2016. (SICON - 18/01/2017) 110161-00001-2016NE000096

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 1/2017 UASG 110096**

Nº Processo: 00587000781201604. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral para atender às necessidades das unidades da Advocacia Geral da União, jurisdicionadas a Superintendência de Administração Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 19/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-1-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-1-2017). Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/01/2017 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). FAYE SHIRLEY GONCALVES FIDELIS DE CARVALHO ALVES Pregoeira (SIDECA - 18/01/2017) 110061-00001-2016NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110102**

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 00592000098201577. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 68582709000186. Contratado: CORPU'S LINE COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, NUP 00592.000098/2015-77, com direito a Repactuação. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Vigência: 11/01/2017 a 10/01/2018. Valor Total: R\$1.562.529,90. Fonte: 100000000 - 2016NE800259. Data de Assinatura: 27/12/2016. (SICON - 18/01/2017) 110161-00001-2016NE000096